

REQUERIMENTO Nº 01/2022

O vereador signatário, amparados nas disposições do Art. 123, §3º, X do Regimento Interno da Casa e art. 22, XI , da Lei Orgânica do Município de Cana Verde, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário, a **enviar este requerimento ao Chefe do Poder Executivo local**, solicitando que encaminhe a este Legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 234, parágrafo único, do Regimento Interno), as seguintes informações:

a) Informar todos os nomes dos órgãos e entidades que recebem subvenção do município de Cana Verde.

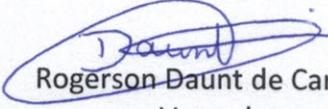
b) Informar como é feito o repasse e o valor das subvenções para todas as entidades e órgãos vinculadas a Prefeitura Municipal de Cana Verde.

JUSTIFICATIVA

Integra as atribuições do vereador o exercício da função fiscalizadora, sendo que as informações solicitadas são necessárias para dar transparência aos atos praticados pelo Executivo no que se refere aos nomes dos órgãos e entidades que recebem subvenções da Prefeitura Municipal de Cana Verde.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento, já antecipando agradecimentos ao Chefe do Executivo, na certeza de que ele atenderá prontamente o que ora lhe é requerido.

Cana Verde, 09 de fevereiro de 2022.


Rogerson Daunt de Carvalho
Vereador

RECEBEMOS
EM 22/03/22
Rogerson

APROVADO em <u>última</u> discussão
Sala das Sessões: <u>15/02/22</u>
PRESIDENTE